

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL** - Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado na Rua José Teotônio, nº 704, Bairro Esplanada, na cidade de Janaúba/MG, inscrito no CNPJ 12.333.051/0001-14, representado por seu Presidente, o Sr. REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA, residente e domiciliado em Jaíba/MG, a seguir denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a Empresa **Soma Comercio Atacadista Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.032/0001-87 com sede na Rua General Zerbine - CEP: 31950280 - UF: MG - Município: Belo Horizonte, neste ato representada por ANA PAULA VARELA JAQUES, Carteira de Identidade nº M-2.161.243 e CPF nº 882.366.176-53, adiante denominada DETENTORA DA ATA, com base nas normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de playgrounds, brinquedos e jogos pedagógicos necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas dos Municípios Consorciados ao UNIÃO DA SERRA GERAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do pregão eletrônico 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código	Produto	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
	LOTE 01			
0001	Playground balanço duplo com cadeira acessível confeccionada em polietileno rotomoldado, com aditivo UV: Playground balanço duplo com cadeira acessível confeccionada em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180 de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trancadas e de alta resistencia Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo	60 UN	7.490,00	449.400,00



UNIÃO
DA SERRA GERAL

CONSORCIO MULTIFUNÇÃO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS

	de sustentacao lateral em formato de A com 1.750 mm de altura. Medidas Aproximadas do balanço montado: 2.580 mm de comprimento X 1.400 mm de largura X 1.750 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011, NBR 300-3/2011 e com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.			
0002	Playground confeccionado em plastico rotomoldado 01:Playground confeccionado em plastico rotomoldado, com aditivos antiestaticos e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto, composto pelas seguintes pecas: 04- Modulos rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188 mm. Dimensoes aproximadas de cada modulo: 910 mm de comprimento x 910 mm de largura x 1.94 mm de altura. 04- Escorregadores rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320 mm de comprimento x 410 mm de largura externa x largura interna de 297mm .04- Telhados rotomoldado medindo aproximadamente 910 mm de comprimento x 910 mm de largura x 600 mm de altura. Acabamentos superiores em formato de bandeira, nas medidas aproximadas de 130mm de altura. 08 janelas abertas com extremidades arredondadas. 01- Pontes rotomoldada, que faz a ligacao entre um modulo e outro medindo aproximadamente 930 mm de comprimento x 591 mm de largura x 161 mm de altura. 02- Corrimaos rotomoldado medindo aproximadamente 930 mm de comprimento x 30 mm de largura x 433 mm de Altura. 02- Modulos de acessos com duas portas duplas medindo aproximadamente de 1.220 mm de comprimento x 65 mm de largura x 1.100 mm de altura. Todas as pecas sao encaixadas pelo total de 36 roscas de Nylon de alta precisao, medindo aproximadamente cada 26 mm de comprimento. Piscina de Bolinhas Interna rotomoldada nas medidas aproximadas de 1.220mm de comprimento x 920 mm de largura x 520mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011, NBR 300- 3/2011 e com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Dimensoes do Produto montado: 5.400mm de Comprimento x 2.700mm de Largura x 2.030 mm de Altura. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	40 UN	36.000,00	1.440.000,00
0003	Playground confeccionado em plastico rotomoldado 02:Playground confeccionado em plastico rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a acao dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisao. Composto por 4 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentacao triangular, os modulos sao conectados um ao outro por meio de uma ponte e e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de agua e 2 corrimaos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. 02- tubos de ligacao medindo aproximadamente: Comprimento de : 940 mm x diametro de: 490 mm. Contem 03 escaladas antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de: 1.400 mm do chao ate a base e 750 mm de largura, 03 - escorregadores nas seguintes medidas	80 UN	46.190,00	3.695.200,00

	aproximadas de: 1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura, 01- suporte anti-impacto ligado a peça. Cada Modulo acompanha 01- telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio Em conformidade com a norma NBR 300- 1/2011, NBR 300- 3/2011 e com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.580 mm x Largura: 5.480 mm x Altura: 2.250 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.			
0004	Playground confeccionado em plastico rotomoldado 03:Playground confeccionado em plastico rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a acao dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisao. Composto por 3 torres com paredes de 4 mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentacao triangular, os modulos sao conectados um ao outro por meio de duas pontes compostas por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de agua e 2 corrimaos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior.Cada modulo contem 01 escalada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas, aproximadas, de: 1.400 mm do chao ate a base e 750 mm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm. Cada modulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011, NBR 300-3/2011 e com a Portaria 369/07-Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do Playground montado: Comprimento: 6.500 mm x Largura: 3.800 mm x Altura: 2.250 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	60 UN	35.600,00	2.136.000,00
0005	Playground confeccionado em rotomoldado 04:Playground confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a acao dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisao. Playground composto por 1 torre. O modulo contem: 01 escalada medindo, aproximadamente, comprimento: 260 mm x Largura 490 mm x altura de 1.590 mm 01 escorregador medindo, aproximadamente, comprimento: 320 mm x Largura 410 mm x altura de 1.700 mm 01 Telhado medindo aproximadamente: Comprimento de 110 mm x Largura 1.180 mm x altura 1.190 mm 02 Bases de chao Medidas aproximadas de: Comprimento 210 mm x Largura 710 mm x Altura: 850 mm 01 Base Central medindo aproximadamente: Comprimento de 400 mm x Largura 820 mm x Altura 970 mm 01 Escorregador em formato de Tubo medindo aproximadamente: Comprimento 660 mm x Largura 80 mm x Altura: 1.460 mm 04 Suportes para fixar os telhados, medindo aproximadamente: Comprimento 80mm x Largura 80 mm x Altura :1.460 mm. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011, NBR 300-3/2011 e com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas do Playground Montado: COMPRIMENTO: 3.500 mm x LARGURA: 3.400 mm x ALTURA: 1.900 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	60 UN	13.000,00	780.000,00



UNIÃO
DA SERRA GERAL

CONSORCIO MULTIFUNÇÃO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA MICROREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS

0006	Playground produzido em polietileno rotomoldado 05: Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Composto por 1 torre e balanço. Medidas aproximadas: Torre formada por: 3 paredes de 4mm plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio 1 suporte anti impacto ligado a peça. Contem: 1 escada antiderrapante com desenhos de pedras medindo 1.400 mm do chão até a base e 75 cm de largura 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180 de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trancadas e de alta resistência Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de A com 1.750 mm de altura. Playground, aproximadamente, montado: comprimento 5.750 mm X largura 2.900 mm X altura 2.250 mm. Em conformidade com a norma NBR 300- 1/2011, NBR 300-3/2011 e com a Portaria 369/0 7- Certificado pelo INMETRO. Dimensões com tolerância de +/- 10%.	80 UN	17.990,00	1.439.200,00
0007	Playground produzido em polietileno rotomoldado 06: Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. E composto por 3 torres e 1 balanço. Cada torre e formada por: 3 paredes de 4 mm plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água telhado triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por: uma ponte com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e em suas laterais um jogo da velha, com 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e ondulações na parte superior Um tubo de ligação vazado em duas partes medindo aproximadamente 940 mm de comprimento X 490 mm de diâmetro. Contem: 2 escada antiderrapante com desenho de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180 de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de	60 UN	29.000,00	1.740.000,00

	comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trancadas e de alta resistencia Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalacao do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um modulo de sustentacao lateral em formato de A com 1.750 mm de altura. Medidas, aproximadas, montado: 7.870 mm de compr			
0008	Playground tipo casinha confeccionada em Polietileno rotomoldado 07:Playground tipo casinha confeccionada em Polietileno rotomoldado com aditivos UV, com sistemas de encaixe com rosca em injecao plastica. Composta por quatro paredes texturizadas com acabamento que imita pedra, uma porta, tres janelas, uma chamine, um fogao cooktop em plastico encaixado em uma das janelas na parte interna da casinha, telhado com design de palha seca formado por duas pecas, possui na sua parte interna uma lareira uniforme no proprio molde da parede. Contem um total de 16 parafusos plasticos roscas de Nylon de alta precisao medindo, aproximadamente, cada um 26 mm de comprimento x 26 mm de largura. Medidas aproximadamente: comprimento: 1.560 mm x largura: 1.390 mm x altura: 1.260 mm. Em conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300-3/2011e com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	80 UN	5.800,00	464.000,00
0009	Playground tipo casinha para recreacao confeccionada pelo processo de rotomoldagem 08:Playground tipo casinha para recreacao confeccionada pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti estaticos e UV, desenvolvida especialmente pensando na acessibilidade para a entrada de cadeirantes Minimo de 15 acessorios. CARACTERISTICAS: Telhado 2 aguas,4 janelas com abertura maxima, 2 portas conjuntas, 1 chamine, 1 campainha cenografica,1 jogo da velha, 1 caixa de correios, 2 mesas fixas por sistema de trava ou rosca, 1 banco com sistema de trava ou rosca, 1 balcao modular contendo: 1 pia, 1 fogao de 4 bocas, 1 escorredor de pratos, 1 tabua de carne, 1 microondas, 1 lava-loucas e 1 porta talheres. Modulo fixado atraves de trava ou rosca, que podera ser usado de forma interno / externo. Medidas aproximadas de: 2.550 mm de comprimento x 2.340 mm de largura x 1.820 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 e com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	40 UN	23.300,00	932.000,00
0010	Playground tipo escalada confeccionado em Polietileno PEAD 09:Playground tipo escalada confeccionado em Polietileno PEAD em processo de rotomoldagem com aditivos anti- uv constituido por 03 semicirculos de angulos de 90 coloridos, com o formato de meia esfera com 03 aberturas em forma de arcos, com texturas antiderrapante, com pequenas esferas e circulos abertos para apoiar os pes.Com o seu Design com os circulos abertos possibilitam o acumulo de agua. O peso maximo permitido e de 400 kg distribuidos no brinquedo em geral. Com conformidade	40 UN	9.200,00	368.000,00

	com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300-3/2011 e com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas Aproximadas Montado: COMPRIMENTO: 2.600 mm x LARGURA: 2.600 mm ALTURA:1.330 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.			
0011	Playground tipo escorregador grande confeccionado em rotomoldado 10:Playground tipo escorregador grande confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a acao dos raios ultravioletas, com rampa ondulada, bordas salientes e anatomicas, encaixe inferior.Escada de acesso com quatro degraus antiderrapantes e ressaltos laterais (corrimao). Com base de apoio, para maior estabilidade e haste de seguranca confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e seguranca do escorregador. Todas os componentes com extremidades arredondadas. Aproximadamente Comprimento da rampa: 1.900 mm Largura da rampa: 400 mm Altura da rampa: 1.260 mm. Medidas do escorregador montado aproximadamente: Comprimento: 2.160mm X Largura: 700 mm X Altura: 1.230 mm. Em conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	200 UN	1.630,00	326.000,00
0012	Playground tipo escorregador medio confeccionado em rotomoldado 11:Playground tipo escorregador medio confeccionado em rotomoldado e polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a acao dos raios ultravioletas, com rampa ondulada, bordas salientes e anatomicas, encaixe inferior. Escada de acesso com tres degraus antiderrapantes e ressaltos laterais (corrimao). Com base de apoio para maior estabilidade e haste de seguranca confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e seguranca do escorregador. Todos os componentes com extremidades arredondadas. Dimensoes aproximadas: Comprimento da rampa: 1.320 mm Largura da rampa: 300 mm Altura da rampa: 850 mm. Medidas do escorregador montado Aproximadamente: Comprimento: 1.460 mm x Largura: 600 mm x Altura: 920 mm. Em conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	200 UN	740,00	148.000,00
0013	Playground tipo gira gira confeccionado em rotomoldado 12:Playground tipo gira gira confeccionado em rotomoldado e polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a acao dos raios ultravioletas. Estrutura interna metalica para dar maior resistencia ao produto nao aparente na base com quatro saliencias maiores na base para fixacao no chao quatro assentos suspensos com drenos para evitar o acumulo de agua e textura antiderrapante. Medidas aproximadamente de 1.200 mm de diametro X 700 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	200 UN	2.390,00	478.000,00



UNIÃO
DA SERRA GERAL

CONSORCIO MULTIFUNÇÃO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA MICROREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS

0014	Playground tipo tunel infantil confeccionado em rotomoldado 13:Playground tipo tunel infantil confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contem 5 modulos com orificios vazados nas laterais permitindo a visualizacao da criança durante seu percurso. Escotilha no modulo principal que permite o giro em 360. Visor central vazado permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as pecas sao encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisao, medindo aproximadamente cada 26 mm de comprimento x 26 mm de largura. Dimensoes do produto montado aproximadamente: Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 e com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	60 UN	4.480,00	268.800,00
0015	Playground Confeccionado em plastico rotomoldado 14:Playground Confeccionado em plastico rotomoldado, com aditivos antiestaticos e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto, composto pelas seguintes pecas: 05- Modulos rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensoes aproximadas de casa modulo: 910mm de comprimento x 910mm de largura x1.94mm de altura.05- Escorregadores rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento x 410mm de largura externa x largura interna de 297mm .04- Telhados rotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento x 910mm de largura x 600mm de altura .acabamentos superiores em formato de bandeira , nas medidas aproximadas 130mm de altura.10 janelas abertas com extremidades arredondadas. 03- Pontes rotomoldada, que faz a Ligacao entre um modulo e outro medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 591mm de largura x 161mm de altura.06- Corrimaos rotomoldado medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 30mm de largura x 433mm de Altura.04- Acabamentos rotomoldado em formato de Bandeira na medida aproximada de 130mm de altura cada.02- Modulos de acessos com duas portas duplas medindo aproximadamente de 1.220mm de comprimento x 65mm de largura x 1.100 mm de altura .Todas as Pecas sao encaixadas pelo total de 45 roscas de Nylon de alta precisao medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura.Certificado pelo INMETRO , Contem Laudo de Bordas Cortantes , Laudo de Pontas Agudas , Laudo de distribuicao de carga de ate 200 kg na passarela e 200 kg no escorregador, Laudo de ensaio de migracao de metais em matrizes diversas Laudo de resistencia a corrosao em camara de Nevoa Salina em tempo de exposicao de no minimo de 700 horas .Dimensoes do Produto Montado: 6.080	60 UN	60.590,00	3.635.400,00
Código	Produto	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
	LOTE 02			
0001	Triciclo infantil, com estrutura em aco tubular, acabamento com pintura eletrostatica. Assento anatomico regulavel em duas posicoes, porta-treco traseiro e dianteiro. rodas com capa antiderrapante. Capacidade para suportar peso de ate	360 UN	880,00	316.800,00

	50 kg. Dotado de farol que acende por meio de pilhas (nao acompanha pilha). guidao de aluminio regulavel em duas alturas, com Manoplas emborrachadas. Idade recomendada: 2 a 6 anos dimensoes aproximadas: comprimento: 72cm largura: 50cm altura: 63cm triciclo entregue desmontado. contendo manual de montagem:			
Código	Produto	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
	LOTE 03			
0001	MONTA MONTA TIPO 1:MONTA MONTA TIPO 1. - Confeccionado em plastico polipropileno atoxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 pecas com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres, rolamento, semicirculo, chave de boca dupla e barras paralelas em tres tamanhos diferentes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com e alca.Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO	240 UN	336,00	80.640,00
0002	MONTA MONTA TIPO 2:MONTA MONTA TIPO 2.- Confeccionado em plastico polipropileno atoxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 pecas de encaixe, com orificio superior quadriculado. Plastico Atoxico. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369 Medidas aproximadas: Retangulo 47 mm x 30 mm x 25 mm, Quadrado: 30 mm x 30 mm x 25 mm Curva: 60 mm x 25 mm x 25 mm, Triangulos: 20 mm x 20 mm x 20 mm Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	240 UN	420,00	100.800,00
0003	MONTA MONTA TIPO 3:MONTA MONTA TIPO 3. Confeccionado em plastico polipropileno atoxico de alto brilho, de cores vivas contem 300 pecas encaixaveis com 04 modelos diferentes: 1 ponta encaixavel, 2 pontas encaixaveis, 3 pontas encaixaveis e 4 pontas encaixaveis. A movimentacao do produto deve ser possivel em diversos angulos, chegando ate 360. Acondicionado em sacola PVC transparente com zipper. Medidas de cada peca: Peca 1: 95 mm X 95 mm X 18mm. Peca 2: 95 mm X 58 mm X 18 mm. Peca 3: 95mm X 18 mm X 18 mm. Peca 4: 50 mm X 20 mm X 18 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	240 UN	290,00	69.600,00
0004	MONTA MONTA TIPO 4 :MONTA MONTA TIPO 4 - Confeccionado em plastico polipropileno atoxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 1000 pecas com diversos encaixes, acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com e alca. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: 20 mm x 30 mm x 50 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	240 UN	309,00	74.160,00
0005	MONTA MONTA TIPO 5:MONTA MONTA TIPO 5. -- Consistente em 300 pecas em plastico ABS, coloridas e com orificio externo redondo e orificio interno quadrado, de modo a permitir encaixe, formando figuras diversas, como animais e outros objetos. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: 49 mm de comprimento por 24 mm de largura. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.Acondicionado em sacola PVC transparente com zipper e alca.	240 UN	380,00	91.200,00

0006	MONTA MONTA TIPO 6:MONTA MONTA TIPO 6. - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, auxilia o desenvolvimento motor e cognitivo com isso podendo facilmente configurar uma variedade de formas e modelos depende da criatividade da criança. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com zíper e alças. Contem 44 peças, Medidas Aproximadas de: Comprimento: 117 mm x Largura: 108 mm Altura 43 mm. Dimensões com tolerância de +/- 10%.	240 UN	207,00	49.680,00
0007	MONTA MONTA TIPO 7:MONTA MONTA TIPO 7. - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, auxilia o desenvolvimento motor e cognitivo com isso podendo facilmente configurar uma variedade de formas e modelos depende da criatividade da criança. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com zíper e alças. Contem 160 peças. Medidas Aproximadas de: Peças Maiores: Comprimento: 100 mm x Largura: 32 mm Altura 51 mm. Peças Menores: Comprimento: 33 mm x Largura: 33mm Altura 51 mm. Dimensões com tolerância de +/- 10%.	240 UN	195,00	46.800,00
0008	MONTA MONTA TIPO 8:MONTA MONTA TIPO 8. - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 73 mm de Diâmetro. Dimensões com tolerância de +/- 10%. Cada Ponta arredondadas contem cortes de Simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO - Contem 300 peças	240 UN	420,00	100.800,00
0009	MONTA MONTA TIPO 9:MONTA MONTA TIPO 9. - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas, em formato de estrela com 06 pontas arredondadas, medindo aproximadamente cada peça 73 cm de Diâmetro. Dimensões com tolerância de +/- 10%. Cada Ponta arredondadas contem cortes de Simetria nelas para poder facilitar o encaixe, com isso podendo facilmente de formas, estrela com seis pontas arredondadas, pino com tres pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com Zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Contem 600 peças	240 UN	539,00	129.360,00
0010	MONTA MONTA TIPO 10:MONTA MONTA TIPO 10. - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas contem 44 peças. Medindo aproximadamente cada peça: Comprimento:110 mm x Largura: 110 mm Altura 50 mm. Dimensões com tolerância de +/- 10%.Acondicionado em Sacola PVC Transparente com zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	240 UN	187,00	44.880,00
0011	MONTA MONTA TIPO 11:MONTA MONTA TIPO 11. - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas contem 300 peças medindo aproximadamente cada peça: Comprimento: 20 mm x Largura: 60 mm Altura 70 mm. Dimensões com tolerância de +/- 10%.Produto em formas de correntes, podendo	240 UN	299,00	71.760,00

	entrelacar uma na outra. Acondicionado em Sacola PVC Transparente com zíper e alças. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.			
0012	MONTA MONTA TIPO 12:MONTA MONTA TIPO 12. - Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas contém 252 peças. Medindo aproximadamente cada peça Maior: Comprimento: 99mm x Largura: 99 mm Altura 34 mm. Medindo aproximadamente cada peça Menor: Comprimento: 33 mm x Largura: 33mm Altura 33 mm. Dimensões com tolerância de +/- 10%. Estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças, podendo fazer bonecos, ligação de tubos. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	240 UN	216,00	51.840,00
0013	MONTA MONTA TIPO 13:MONTA MONTA TIPO 13. - Consistente em 1000 peças em plástico ABS, peças desenvolvidas e formado de engrenagens assim facilitando na montagem de diversas coisas, formatos, objetos usando a imaginação monta de tudo Medidas aproximadas da Peça: Peça 1: A: 20 mm x L: 20 mm x C: 20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 10%. com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	240 UN	177,00	42.480,00
0014	MONTA MONTA TIPO 14 :MONTA MONTA TIPO 14 - Confeccionado em Plástico de Polietileno de Baixa Densidade, alto brilho e de cores vivas. Acompanha 1000 peças e com diversos tamanhos. Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças. Indicado para melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho, algumas peças vão com rodinhas. Medidas aproximadas das Peças: Blocos com 4 Pinos 30mm x 30mm x 15 mm ,Blocos com 8 Pinos 60mm x 30 mm x 15 mm, Blocos com 12 Pinos 90 mm x 30 mm x 15 mm, Telhado para 8 encaixes 60 mm x 30 mm x 15 mm ,Rampa para 3 encaixes - 45 mm x 30 mm x 20 mm, Eixos para 2 encaixes 15 mm x 65 mm x 25 mm,Rodas 30mm x 30 mm, Menina - 45 mm x 30 mm, Menino 45mm x 30 mm. Dimensões com tolerância de +/- 10%.Acondicionado: Bolsa com zíper (pode ter diferença entre as cores) Indicação: Maiores de 3 anos Cores: Sortidas Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	240 UN	283,00	67.920,00
0015	MONTA MONTA TIPO 15:MONTA MONTA TIPO 15. Confeccionado em Poliuretano Premium, não existe risco para crianças, podendo pisar, sentar em cima que não se machuca, pois esse produto foi fabricado não somente pensando na diversão das crianças, mais primeiramente na segurança delas, seu modelo também pode ser colocado na boca, pois seu material é feito com mesmo material do bico da chupeta e trata-se de um material atóxico, ele é um brinquedo extremamente macio, que a criança com ele poderá, montar, empilhar, encaixar, e claro GRUDAR em paredes, madeira, pisos, Janelas e em todas as superfícies Lisas, Idade recomendada Para Montar: A partir de 12 meses. São 4 modelos diferentes: Medidas aproximadas de cada peça: Peça 1: 6 x 4 x 4,5 cm Peça 2: 5,5 x 5 x 6 cm, Peça 3: 6 x 6 x 5 cm, Peça 4: 6 x 8 x 7 cm a. Dimensões com tolerância de +/- 10%. acompanha 100 Peças acondicionadas em sacola pvc com zíper. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-	240 UN	639,00	153.360,00

	3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.			
0016	MONTA MONTA TIPO 16:MONTA MONTA TIPO 16.- Kit composto de 1.000 peças confeccionadas em madeira de pinus, em formas geométricas variadas e pintadas a base de água com ilustrações que remetem a construção de casas e prédios, para formar um cenário de uma cidade. Deve ser acondicionado em sacola PVC transparente com zíper e alça. Medidas Aproximadas das peças: Triângulo: 30 mm x 30 mm x 25 mm e Quadrado: 20 mm x 25 mm x 20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 10%.	240 UN	439,00	105.360,00
0017	MONTA MONTA TIPO 17:MONTA MONTA TIPO 17. - Blocos de encaixes confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho de cores vivas acompanha 80 peças no formato de estrela com seis pontas arredondadas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente com bordas, zíper e alça. Medidas aproximadas de cada peça de 11 cm de uma extremidade a outra. Dimensões com tolerância de +/- 10%.	240 UN	208,00	49.920,00
0018	MONTA MONTA TIPO 18:MONTA MONTA TIPO 18.- Blocos de encaixes confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho de cores vivas acompanha 300 peças no formato de trevo com três pontas arredondadas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente com bordas, zíper e alça. Medidas aproximadas de cada peça de 11 cm de uma extremidade a outra. Dimensões com tolerância de +/- 10%.	240 UN	304,00	72.960,00
0019	MONTA MONTA TIPO 19:MONTA MONTA TIPO 19. - Confeccionado em Plástico Injetado super-resistente, com aditivos contra UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual, podendo fazer vários formatos como: caminhão, carro, igreja, casa, de acordo com a imaginação da criança. Com conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Embalagem: Sacola Plástica Quantidade de Peças: 500 Peças Peça maior:(CxLxA) 110 MM x 45 MM x 25 Mm Peça menor:(CxLxA) 25 MM DE DIÂMETRO. Dimensões com tolerância de +/- 10%.	240 UN	294,00	70.560,00
0020	MONTA MONTA TIPO 20:MONTA MONTA TIPO 20. -- Confeccionado em material de injeção plástica com cores vivas com aditivos contra UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora e percepção visual. Medidas Aproximadas de: Pino Curva: comprimento 50 mm e 20 mm de DIÂMETRO, PINO Reto: comprimento 59 mm e 20 mm de DIÂMETRO, PINO X: comprimento 110 mm e 20 mm de diâmetro Dimensões com tolerância de +/- 10%. Armazenado em sacola PVC transparente com zíper contendo um total de 165 peças	240 UN	253,00	60.720,00
Código	Produto	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
	LOTE 04			

0001	Gangorra Big Moto 01:Gangorra Big Moto- Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloracao, assento anatomico em formato de moto grande, com pegadores confortaveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforcada com ranhuras vazadas para maior seguranca e conforto olhos confeccionado sem plastico acrilico com rosca de encaixe. com base reforcada para apoiar os pes permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT NM 300- 1:2004 (Versao Corrigida: 2011), LAUDO de Ensaio de pontas agudas ABNTNM 300- 1:2004 (Versao corrigida: 2011), E Laudo de Migracao de certos elementos - Nota 1 ABNT NBR NM 300- 3:2004(Versao corrigida: 2011) MEDIDAS aproximadas de: Comprimento: 1.160 mm x Largura: 280 mm altura: 490 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	160 UN	348,00	55.680,00
0002	Gangorra Galinha Dupla 02:Gangorra Galinha Dupla Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloracao, assento anatomico em formato de galinha, com pegadores confortaveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforcada com ranhuras vazadas para maior seguranca e conforto olhos confeccionado sem plastico acrilico com rosca de encaixe. com base reforcada para apoiar os pes permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011com A PORTARIA369/07- certificado pelo INMETRO. Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT NM 300- 1:2004 (Versao Corrigida: 2011), LAUDO de Ensaio de pontas agudas ABNTNM 300- 1:2004 (Versao corrigida: 2011), E Laudo de Migracao de certos elementos - Nota 1 ABNT NBR NM 300- 3:2004(Versao corrigida: 2011) Medidas aproximadas de: Comprimento: 810 mm largura: 280 mm x Altura: 470 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	160 UN	348,00	55.680,00
0003	Gangorra Jacare 03:Gangorra Jacare Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloracao, assento anatomico em formato de Jacare, com pegadores confortaveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforcada com ranhuras vazadas para maior seguranca e conforto olhos confeccionados em plastico acrilico com rosca de encaixe. com base reforcada para apoiar os pes permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300 - 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT NM 300 - 1:2004 (Versao Corrigida: 2011), LAUDO de Ensaio de pontas agudas ABNT NM 300- 1:2004 (Versao corrigida: 2011), e Laudo de Migracao de certos elementos - Nota 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (Versao corrigida: 2011). Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.100 mm x Largura: 420 mm altura: 480 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	160 UN	318,99	51.038,40
0004	Gangorra para uso em dupla 04:Gangorra para uso em dupla Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloracao, assento anatomico em formato real de um crocodilo, olhos confeccionados em plastico acrilico com rosca de encaixe. com base reforcada para apoiar os pes permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300-3/2011 com a	160 UN	445,00	71.200,00

	Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. medidas aproximadas de: Comprimento: 1.140 mm x Largura: 400 mm x Altura: 460 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%			
0005	Gangorra para uso em trio 05:Gangorra para uso em trio Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloracao, assento anatomico em formato de crocodilo, com pegadores confortaveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforcada com ranhuras vazadas para maior seguranca e conforto contendo 03 pares de anoplas, olhos Confeccionados em plastico acrilico com rosca de encaixe. com base reforcada para apoiar os pes permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300- 1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO .Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT - NM 300- 1:2004 Versao Corrigida: 2011), LAUDO de Ensaio de pontas agudas ABNT NM 300- 1:2004 (Versao corrigida: 2011), e Laudo de Migracao de certos elementos - Nota 1 ABNT NBRNM 300-3:2004 (Versao corrigida: 2011) Medidas aproximadas de: Comprimento: 810 mm x Largura: 280 mm x Altura: 470 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	160 UN	435,00	69.600,00
0006	Gangorra para uso individual com encosto largo 06:Gangorra para uso individual com encosto largo- Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloracao, assento anatomico em formato de cachorro com pegadores em polietileno uniforme ao padrao do molde, sem o uso de adaptacoes de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plastico acrilico com rosca de encaixe. com base reforcada. Para apoiar os pes permitindo um balanço. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT NM 300- 1:2004 (Versao Corrigida: 2011) ,Laudo de Ensaio de pontas agudas ABNT NM300- 1:2004 (Versao corrigida: 2011),e Laudo de Migracao de certos elementos - Nota 1 ABNT NBR NM 300- 3:2004 (Versao corrigida: 2011) Medidas aproximadas de: Comprimento: 800mm x Largura: 320 mm x Altura: 470 mm .Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	160 UN	345,00	55.200,00
0007	Gangorra para uso individual 07:Gangorra para uso individual. Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloracao, assento anatomico em formato de moto com pegadores em polietileno uniforme ao padrao do molde, sem o uso de adaptacoes de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plastico acrilico com rosca de encaixe. com base reforcada para apoiar os pes permitindo um balanço suave e uniforme e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: Comprimento: 810 mm x Largura: 240 mm x Altura: 400 mm. Dimensoes com tolerancia de +/- 10%.	160 UN	229,99	36.798,40
0008	Gangorra Tres lugares 08:Gangorra Tres lugares Gangorra em formato de Bichos com sua Base central fabricada em ferro de 4 polegadas, com espessura de 2.5 mm 4 eixos de fixacao com pintura eletrostatica em cores vivas, 3 Gangorras em formato de bichos com no minimo 15 quilos cada gangorra o que garante a resistencia do produto, Acentos e pegadores anatomicos fabricados pelo processo de	160 UN	21.100,00	3.376.000,00

	rotomoldagem com aditivos antiestáticos UV que protege contra os efeitos dos raios solares. Cada gangorra suporta peso distribuído de até 150, quilos possui cantos arredondados para proteção da criança em seu uso. Laudo de Ensaio de bordas cortantes, pontas agudas e Laudo de Migração de certos elementos DIMENSÕES ETOLERÂNCIAS Comprimento: 2.650 mm +/- 10 mm Largura: 3.300 mm +/- 10 mm x Altura: 1.015 mm +/- 10 mm, Tolerância: +/- 10 % (dez por cento)			
0009	Gangorra Uso Individual 09:Gangorra Uso Individual Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cavalinho com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT NM 300- 1:2004 (Versão Corrigida: 2011),LAUDO de Ensaio de pontas agudas ABNT NM 300-2004(Versão corrigida: 2011), E Laudo de Migração de certos elementos - Nota 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (Versão corrigida:2011) Medidas aproximadas de: Comprimento: 900 mm x Largura: 280 mm x Altura: 480 mm. Dimensões com tolerância de +/- 10%.	160 UN	242,00	38.720,00
Código	Produto	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
	LOTE 05			
0001	Jogo gigante da inclusão DI 01:Jogo gigante da inclusão DI, TEA com aplicativo para celulares e tablets. Objetivo de aprendizagem: consciência fonológica, interpretar imagens e reproduzir sons que as representem. o jogo contém 1 tabuleiro gigante fabricado em material resistente corino, corvín ou similar impresso com tinta UV para garantir maior durabilidade da estampa com fundo costurado interno e externo nas medidas 2,30mt x 1,30 mt, 1 dado grande de espuma revestido de corino, corvín ou similar impresso com tinta UV para garantir maior durabilidade da estampa nas medidas 13cm x 13cm x 13cm, 6 peões fabricado em plástico polietileno de alta densidade injetado por extrusão a sopro nas medidas 14cm altura x 7cm diâmetro, 1 manual de atividades do professor, 1 recuso digital aplicativo do jogo para celulares e tablets para crianças. Certificado pelo inmetro e laudo técnico do courvin, corino ou similar do tabuleiro e do revestimento do dado de isenção de falato que seja resistente e flexível onde as crianças e adultos possam manusear com segurança. embalagem bolsa.	100 UN	2.059,00	205.900,00
0002	Jogo gigante da inclusão DI 02:Jogo gigante da inclusão DI, TEA com aplicativo para celulares e tablets. Objetivo de aprendizagem: contribuir de maneira lúdica e expressiva o conhecimento e a auto percepção da criança em relação ao seu corpo. o jogo contém 48 cards em formato retângulo medidas 17cm x 12cm x 0,5cm fabricado em plástico polipropileno injetado 1 tabuleiro gigante fabricado em material resistente corino, courvin ou similar impresso com tinta UV para garantir maior durabilidade da estampa com fundo costurado interno e externo nas medidas 2,30mt x 1,30 mt, 2 dados grande de espuma revestido de corino, corvín ou similar impresso com tinta UV para garantir maior durabilidade da estampa nas medidas 13cm x 13cm x 13cm, 6 peões fabricado em plástico polietileno de alta densidade	100 UN	2.059,00	205.900,00



UNIÃO
DA SERRA GERAL

CONSORCIO MULTIFUNÇÃO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS

	injetado por extrusão a sopro nas medidas 14cm altura x 7cm diametro, 1 manual de atividades do professor, 1 recuso digital aplicativo do jogo para celulares e tablets para crianças. Certificado pelo inmetro e laudo tecnico do courvin, corino ou similar do tabuleiro e do revestimento do dado de isencao de ftalato que seja resistente e flexivel onde as crianças e adultos possam manusear com segurança. embalagem bolsa.			
0003	Jogo gigante da inclusao DI 03:Jogo gigante da inclusao DI, TEA com aplicativo para celulares e tablets. Componentes: 1 tabuleiro gigante fabricado em material resistente corino, courvin ou similar impresso com tinta uv para garantir maior durabilidade da estampa com fundo costurado interno e externo nas medidas 2,30mt x 1,30mt, 2 dados grande de espuma revestido de corino, corvin ou similar impresso com tinta uv para garantir maior durabilidade da estampa nas medidas 13cm x 13cm x 13cm, 6 peoes fabricado em plastico polietileno de alta densidade injetado por extrusão a sopro nas medidas 14cm altura x 7cm diametro, 1 manual de atividades do professor, 1 recuso digital aplicativo do jogo para celulares e tablets para crianças. Certificado pelo inmetro e laudo tecnico do courvin, corino ou similar do tabuleiro e do revestimento do dado de isencao de ftalato que seja resistente e flexivel onde as crianças e adultos possam manusear com segurança. embalagem bolsa.	100 UN	2.059,00	205.900,00
0004	Jogo gigante de alfabetizacao do 1 ao 5 ano do ensino fundamental i com aplicativo para celulares e tablets. 01:Jogo gigante de alfabetizacao do 1 ao 5 ano do ensino fundamental i com aplicativo para celulares e tablets. Conteudo didatico: alfabetizacao, consciencia fonologica, gramatica, leitura, producao de texto. contam 100 fichas em formato redondo medidas 2cm x 2cm fabricado em plastico polipropileno injetado, contam 50 cards em formato de quadrado medidas 11cm x 11cm x 0,5cm fabricado em plastico polipropileno injetado, 6 peoes fabricado em plastico polietileno de alta densidade injetado por extrusão a sopro nas medidas 14cm altura x 7cm diametro, 1 dado grande de espuma revestido de corino, corvin ou similar impresso com tinta uv para garantir maior durabilidade da estampa nas medidas 13cm x 13cm x 13cm, 1 tabuleiro gigante fabricado em resistente corino, courvin ou similar impresso com tinta uv para garantir maior durabilidade da estampa com fundo costurado interno e externo nas medidas 2,30mt x 1,30 mt, 1 manual de atividades do professor, 1 recuso digital aplicativo do jogo para celulares e tablets para crianças. Certificado pelo inmetro e laudo tecnico do courvin, corino ou similar do tabuleiro e do revestimento do dado de isencao de ftalato que seja resistente e flexivel onde as crianças e adultos possam manusear com segurança. Embalagem bolsa	100 UN	2.059,00	205.900,00
0005	Jogo gigante de matematica do 1 ao 5 ano do ensino fundamental i com aplicativo para celulares e tablets. 02:Jogo gigante de matematica do 1 ao 5 ano do ensino fundamental i com aplicativo para celulares e tablets. Contem 24 cards em formato de triangulo medidas 15cm x 13cm x 0,5cm fabricado em plastico polipropileno injetado, 6 peoes fabricado em plastico polietileno de alta densidade injetado por extrusão a sopro nas medidas 14cm altura x 7cm diametro, 1 dado grande de espuma revestido de corino, corvin ou similar impresso com tinta uv para garantir maior durabilidade da estampa nas medidas 13cm x 13cm	100 UN	2.059,00	205.900,00

	x 13cm, 1 tabuleiro gigante fabricado em resistente corino, courvin ou similar impresso com tinta uv para garantir maior durabilidade da estampa com fundo costurado interno e externo nas medidas 2,30mt x 1,30 mt, 1 manual de atividades do professor, 1 recuso digital aplicativo do jogo para celulares e tablets para crianças. Certificado pelo inmetro e laudo tecnico do courvin, corino ou similar do tabuleiro e do revestimento do dado de isencao de ftalato que seja resistente e flexivel onde as crianças e adultos possam manusear com segurança. Embalagem bolsa.			
0006	Jogo gigante educacao fisica psicomotor, cognitivo, sensorial e lateralidade 03:Jogo gigante educacao fisica psicomotor, cognitivo, sensorial e lateralidade. O jogo contem 3 tabuleiros gigante fabricado em material resistente corino, courvin ou similar impresso com tinta uv para garantir maior durabilidade da estampa com fundo costurado interno e externo nas medidas 2,10 mt x 1.30 mt, 2 dados gigante de espuma revestido de courvin isento de ftalato com impressao com tinta uv para garantir melhor durabilidade da estampa nas medidas: 13cm x 13cm x 13cm, certificado pelo inmetro e laudo tecnico do corvin, corino ou similar do tabuleiro e do revestimento do dado de isencao de ftalato que seja resistente e flexivel onde as crianças e adultos possam manusear com segurança. Embalagem bolsa.	100 UN	2.060,00	206.000,00
0007	Circuito Cognitivo Pe E Mao: Psicomotor "Pule e Vire" 04:Circuito Cognitivo Pe E Mao: Psicomotor "Pule e Vire". Características do Produto: Materiais Utilizados: Espuma Soft Sanko: Material macio e seguro, proporcionando conforto durante o uso. Couro Ecologico Impermeavel Impresso em Policromia: Resistente a agua e com impressao colorida de alta qualidade, estimulando o interesse visual das crianças. Costura Dupla Interna e Externa: Reforço na estrutura para maior resistencia e durabilidade. Polietileno Virgem: Material seguro e de facil limpeza. Componentes inclusos: Tapete: Dimensoes aproximadas de 2,50 metros de comprimento por 1,40 metros de largura, proporcionando uma area ampla para atividades psicomotoras. Embalagem: Bolsa de PVC resistente, tamanho 20, com fechamento em zipper para facilitar o armazenamento e transporte do circuito. Benefícios Pedagógicos: Estimulo Psicomotor: Favorece o desenvolvimento de habilidades como coordenacao motora, equilibrio e nocoas espaciais. Segurança e Conforto: Fabricado com materiais que garantem segurança durante o uso e conforto para as crianças. Aplicacoes Recomendadas: Ideal para uso em escolas, brinquedotecas, e ambientes terapeuticos que visam o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças. Este circuito psicomotor nao so proporciona um ambiente divertido e seguro para brincadeiras, mas tambem contribui para o aprendizado e desenvolvimento integral das crianças, promovendo interacao social e estimulando o movimento de forma educativa e ludica.	100 UN	663,00	66.300,00
0008	Circuito Lateralidade Pe E Mao 05:Circuito Lateralidade Pe E Mao - Características do Produto: Material: Couro sintetico de alta qualidade, garantindo resistencia e facilidade de limpeza. Medidas Aproximadas: 2,50 metros de comprimento por 1,36 metros de largura, proporcionando uma area ampla para atividades que envolvem movimentos de pes e maos. Fabricado com material resistente, proporcionando segurança durante o uso e durabilidade ao longo do tempo.	100 UN	663,00	66.300,00

0009	Circuito Pule Vire 06: Circuito Pule Vire. Características do Produto: Materiais Utilizados: Espuma Soft Sanko: Material macio e confortável, ideal para atividades físicas e de aprendizado. Couro Ecológico Impermeável Impresso em Policromia: Material resistente à água, com impressão colorida de alta qualidade para estimular o interesse visual das crianças. Costura Dupla Interna e Externa: Reforço na estrutura para maior durabilidade e resistência. Polietileno Virgem: Material seguro e de fácil limpeza. Componentes inclusos: Tapete: Dimensões aproximadas de 2,50 metros de comprimento por 1,40 metros de largura, oferecendo uma área espacosa para atividades psicomotoras. Embalagem: Bolsa de PVC tamanho 20 com fechamento em zíper, proporcionando praticidade no armazenamento e transporte do circuito.	100 UN	663,00	66.300,00
0010	Jogo Alfabetizando Com Os Animais 07: Jogo Alfabetizando Com Os Animais. Características: Materiais Premium: O jogo é confeccionado em Espuma Soft Sanko e couro ecológico impermeável, oferecendo resistência e conforto. A impressão em policromia garante cores vibrantes que mantêm a atenção das crianças, enquanto a costura dupla, tanto interna quanto externa, proporciona um acabamento robusto. Componentes de Alta Qualidade: Utiliza Polietileno Virgem, que aumenta a durabilidade e a segurança dos componentes do jogo. Itens inclusos: 4 Pinos de Plástico Rígido: Cada pino mede 15 cm x 10 cm, perfeitos para diversas atividades interativas. 1 Dado: Medindo 15 cm x 15 cm x 15 cm, ideal para jogos de aprendizado e diversão. 26 Peças de Animais: Cada peça mede 10 cm x 10 cm x 3,5 cm, representando diferentes animais, ajudando as crianças a associar letras a animais de forma lúdica. Tapete Amplo: O tapete principal tem dimensões de 2,50 metros x 1,40 metros, proporcionando um amplo espaço para as atividades educativas. Embalagem Prática: O jogo vem embalado em uma bolsa de PVC 20 com fechamento em zíper, facilitando o armazenamento e o transporte. Embalagem: Bolsa de PVC 20 com fechamento em zíper.	100 UN	806,00	80.600,00
0011	Jogo Viagem Ao Mundo, especialmente projetado para ensinar geografia e cultura de maneira lúdica e interativa 08: Jogo Viagem Ao Mundo, especialmente projetado para ensinar geografia e cultura de maneira lúdica e interativa. Características: Materiais Premium: Fabricado com Espuma Soft Sanko e couro ecológico impermeável, o jogo é resistente e confortável. A impressão em policromia proporciona cores vibrantes e duradouras, enquanto a costura dupla, tanto interna quanto externa, oferece um acabamento robusto e seguro. Componentes de Alta Qualidade: Utiliza Polietileno Virgem, que aumenta a durabilidade e a segurança dos componentes do jogo. Itens inclusos: 4 Pinos de Plástico Rígido: Cada pino mede 15 cm x 10 cm, perfeitos para várias atividades interativas durante o jogo. Dado: Medindo 15 cm x 15 cm x 15 cm, ideal para jogos educativos e de aventura. Tapete Amplo: O tapete principal tem dimensões de 2,50 metros x 1,40 metros, proporcionando um amplo espaço para as atividades educativas e de exploração. Embalagem Prática: O jogo vem embalado em uma bolsa de PVC 20	100 UN	784,00	78.400,00

	com fechamento em zíper, facilitando o armazenamento e o transporte.			
0012	Jogo Meio Ambiente 09:Jogo Meio Ambiente. Características: Materiais Premium: Confeccionado em Espuma Soft Sanko e couro ecológico impermeável, o jogo é resistente e confortável. A impressão em policromia garante cores vibrantes que mantêm a atenção das crianças, enquanto a costura dupla, tanto interna quanto externa, assegura um acabamento robusto e durável. Componentes de Alta Qualidade: Utiliza Polietileno Virgem, que aumenta a durabilidade e a segurança dos componentes do jogo. Itens inclusos:4 Pinos de Plástico Rígido: Cada pino mede 15 cm x 10 cm, perfeito para atividades interativas.1 Dado: Medindo 15 cm x 15 cm x 15 cm, ideal para jogos educativos e atividades de aprendizado. Tapete Amplo: O tapete principal tem dimensões de 2,50 metros x 1,40 metros, oferecendo um amplo espaço para as atividades e jogos educativos. Embalagem Prática: O jogo vem embalado em uma bolsa de PVC 20 com fechamento em zíper, facilitando o armazenamento e o transporte.	100 UN	784,00	78.400,00
0013	Jogo Dama Luxo 10:Jogo Dama Luxo, uma versão elegante e durável do clássico jogo de dama, ideal para promover o desenvolvimento cognitivo e a diversão das crianças. Características: Materiais Premium: Fabricado em Espuma Soft Sanko e couro ecológico impermeável, o Jogo Dama Luxo é resistente e confortável. A impressão em policromia garante cores vibrantes, enquanto a costura dupla, tanto interna quanto externa, assegura um acabamento durável e robusto. Componentes de Alta Qualidade: As peças são de plástico no processo de sopro. Proporcionando um toque e seguro para as crianças, enquanto o tabuleiro amplo oferece um espaço ideal para a jogabilidade. Itens inclusos: 24 Peças Espumadas: Medindo 10 cm x 10 cm x 4,5 cm, ideais para mãos pequenas e fáceis de manusear. Tapete: Medindo 1,40 metros x 1,40 metros, proporcionando um amplo espaço para o jogo. Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper: Facilita o armazenamento e o transporte, mantendo o jogo organizado e protegido.	100 UN	696,00	69.600,00
0014	Jogo Ludo Luxo 11:Jogo Ludo Luxo. Características: Materiais Premium: Feito em Espuma Soft Sanko e couro ecológico impermeável, o Jogo Ludo Luxo é resistente e confortável. A impressão em policromia garante cores vibrantes e duradouras, enquanto a costura dupla, tanto interna quanto externa, oferece um acabamento robusto e seguro. O uso de Polietileno Virgem nos componentes assegura uma maior durabilidade e resistência. Componentes de Alta Qualidade: As peças são desenhadas para facilitar o manuseio, proporcionando uma experiência de jogo agradável e segura. Itens inclusos:16 Pinos de Plástico: Cada pino mede 12 cm x 7,5 cm, perfeitos para mãos pequenas e fáceis de manipular.1 Dado: Medindo 15 cm x 15 cm, ideal para rolar e jogar. Tapete: Medindo 1,40 metros x 1,40 metros, proporcionando um amplo espaço para o jogo. Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Zíper: Facilita o	100 UN	699,00	69.900,00

	armazenamento e o transporte, mantendo o jogo organizado e protegido.			
0015	Jogo Da Velha Luxo 12:Jogo Da Velha Luxo. Características: Materiais Premium: Fabricado em Espuma Soft Sanko e couro ecologico impermeavel, o Jogo da Velha Luxo e resistente e confortavel. A impressao em policromia garante cores vibrantes e duradouras, enquanto a costura dupla, tanto interna quanto externa, oferece um acabamento robusto e seguro. Componentes de Alta Qualidade: As pecas sao fabricadas em plastico no processo de sopro, proporcionando durabilidade e seguranca durante o jogo. Itens inclusos:10 Pecas em Plastico Sopradas: Cada peca mede 20 cm x 20 cm x 4,5 cm, perfeitas para maos pequenas e faceis de manipular. Tapete: Medindo 1,40 metros x 1,40 metros, proporcionando um amplo espaco para o jogo. Bolsa de PVC 20 com Fechamento em Ziper: Facilita o armazenamento e o transporte, mantendo o jogo organizado e protegido.	100 UN	699,00	69.900,00
0016	Jogo De Trilha Luxo 13:Jogo De Trilha Luxo. Pecas do Jogo: Material: As pecas sao confeccionadas em plastico utilizando o processo de sopro, que garante leveza e resistencia. Cada peca e projetada com dimensoes praticas e adequadas para facilitar o manuseio durante o jogo. Dimensoes das Pecas: Cada peca possui tamanhos de 10 cm x 10 cm x 4,5 cm, tornando-as ideais para uma manipulacao confortavel e eficiente. Tapete de Jogo: Material: O tapete e fabricado em Espuma Soft Sanko, conhecido por sua durabilidade e conforto. O revestimento e feito de couro ecologico impermeavel, o que facilita a limpeza e oferece um visual atraente. Cobertura: A superficie do tapete e impressa em policromia, com um design vibrante e detalhado. Medidas: O tapete possui dimensoes de 1,40 metros x 1,40 metros, proporcionando um amplo espaco para as jogadas. Características Adicionais: Costura: O tapete apresenta costura dupla interna e externa, aumentando sua durabilidade e resistencia ao uso intenso. Bolsa de Armazenamento: O jogo vem acompanhado de uma bolsa de PVC de 20 cm com fechamento em zipper, ideal para armazenar as pecas de maneira organizada e segura.	100 UN	699,00	69.900,00
0017	Jogo De Xadrez Gigante 14:Jogo De Xadrez Gigante. Características do Tabuleiro: Material: O tabuleiro e confeccionado com corvim preto e branco, e fundo em corvim preto, com costura em Free Ftalato. O Free Ftalato possui laudo tecnico, garantindo a seguranca do material. Medidas: O tabuleiro tem dimensoes de 2,50 metros x 2,50 metros, proporcionando um espaco amplo para as partidas. Pecas do Jogo: Material: As pecas sao feitas de plastico rigido texturizado, o que proporciona durabilidade e qualidade. Dimensoes das Pecas: Rei: 30 cm de altura x 15 cm de diametro. Rainha: 28 cm de altura x 15 cm de diametro. Bispo: 25 cm de altura x 15 cm de diametro. Cavalo: 25 cm de altura x 15 cm de diametro. Torre: 25 cm de altura x 15 cm de diametro. Peao: 23 cm de altura x 15 cm de diametro. Quantidade: O conjunto inclui 32 pecas em plastico, cada uma projetada para garantir uma experiencia de jogo envolvente e precisa. Recursos Adicionais: Bolsa de Armazenamento: O jogo acompanha uma bolsa pratica	100 UN	2.652,00	265.200,00

	para guardar e transportar o conjunto, facilitando o armazenamento e a mobilidade. Aplicativo: Inclui um aplicativo para que os alunos possam jogar xadrez online, permitindo prática e aprendizado fora do ambiente físico. Manual de Atividades: Acompanha um manual de atividades para professores, oferecendo orientações e sugestões para utilizar o jogo de maneira pedagógica. Certificação: Certificado pelo INMETRO, assegurando que o produto atende aos padrões de segurança e qualidade			
VALOR TOTAL DOS LOTES:			R\$ 26.177.816,80	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. Município de Espinosa
- 3.2.2. Município de Mamonas
- 3.2.3. Município de Monte Azul
- 3.2.4. Município de Mato Verde
- 3.2.5. Município de Catuti
- 3.2.6. Município de Gameleiras
- 3.2.7. Município de Porteirinha
- 3.2.8. Município de Pai Pedro
- 3.2.9. Município de Riacho dos Machados
- 3.2.10. Município de Serranópolis de Minas
- 3.2.11. Município de Nova Porteirinha
- 3.2.12. Município de Janaúba
- 3.2.13. Município de Verdelândia
- 3.2.14. Município de Jaíba
- 3.2.15. Município de Matias Cardoso

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP

poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. Da possibilidade de carona

- 4.9.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 4.9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL e órgãos participantes.
- 4.9.3. O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.
- 4.9.4. As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.
- 4.9.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.
- 4.9.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.
- 4.9.7. Fica a cargo do Presidente do Consórcio manifestar-se sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.
- 4.9.8. **Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do Consórcio UNIÃO SERRA GERAL, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao CONSÓRCIO UNIÃO SERRA GERAL, o percentual de 1% (Um por cento) sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Resolução 002/2023 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, publicada em 04 de maio de 2023.**

4.9.9. Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não

convocar os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11. DO FORO

11.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Janaúba, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Janaúba – MG, 04 de setembro de 2024

Assinaturas

Reginaldo Antônio da Silva
Representante legal do órgão gerenciador

Ana Paula Varela Jaques
Representante legal do fornecedor registrado

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____
2- _____ CPF: _____